



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM: 660/2025

Divinópolis, 10 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que encaminhe esta à secretaria responsável, sugerindo a alteração do § 1º do art. 28 da Lei Municipal nº: 9.464/2024, que “dispõe sobre os serviços de transporte individual de passageiros (táxi) no município de Divinópolis”, solicitando que seja acrescido a opção de cor branca, como segunda opção de cor para os veículos que prestam serviços de transporte de passageiros na modalidade (TAXI) no município.

Justificativa

A presente indicação visa atender uma solicitação do Sindicato dos Taxistas e de diversos profissionais do serviço de transporte individual de passageiros (taxi), que enfrentam dificuldades para aquisição de novos veículos na cor prata, atualmente adotada como padrão no município.

De acordo com relatos dos profissionais, os fabricantes e concessionárias têm apresentado atrasos significativos na entrega de veículos na cor prata, o que compromete diretamente a renovação da frota e, consequentemente a continuidade e qualidade do serviço prestado à população. Em contrapartida, os veículos na cor branca apresentam maior disponibilidade e prazos de entrega mais rápidos, o que representa uma solução viável e econômica para os profissionais da categoria.

Diante disso, a sugestão visa manter a cor prata como padrão principal, mas permitir, de forma regulamentada, a cor branca como segunda opção oficial, mediante aprovação do Órgão Gestor e do COMUTRAN.

Tal medida tem caráter emergencial e racional, atendendo ao interesse público e ao bom funcionamento do serviço de táxi, sem comprometer a identificação visual dos veículos, que pode ser garantida por meio de adesivos, faixas ou outros elementos padronizados definidos em regulamento específico.

Desde já, agradeço.
Atenciosamente

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N7X**3GZ****164****RQ6**